



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

MEM 16.243/2024

**DECRETO Nº 3.034, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Anulação Parcial ou Total de Dotação na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 121.810,88 (cento e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**05 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**05.03 - FDO. DESENV. EDUC. BASICA (FUNDEB)**

1763 - 05.03.12.361.2001.2.301.339046.02.2620000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.797,58
1765 - 05.03.12.361.2001.2.301.339048.02.2620000 - OUTROS	111,63
AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
1775 - 05.03.12.361.2001.2.303.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS	16.570,15
E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1794 - 05.03.12.365.2002.2.305.319013.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	653,90

**08 - SECRETARIA DE SAUDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

4262 - 08.01.10.122.1009.2.039.319011.01.3050000 - VENCIMENTOS	34.015,73
E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4272 - 08.01.10.122.1009.2.039.339046.01.3050000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	396,67
4274 - 08.01.10.122.1009.2.039.319013.01.3050000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	927,31
4342 - 08.01.10.122.1009.2.039.339014.01.3050000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	39.824,79

**09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

**09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3325 - 09.01.08.122.4007.2.307.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS	4.115,62
E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3330 - 09.01.08.122.4007.2.307.339046.01.5100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	396,67

**17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**17.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

4105 - 17.01.04.122.9000.2.420.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS	4.930,41
E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

**GABINETE DO PREFEITO**

4106 - 17.01.04.122.9000.2.420.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	673,75
4111 - 17.01.04.122.9000.2.420.339046.01.1100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	396,67

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 121.810,88**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo Anulação Parcial ou Total de Dotação anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE

a) das Anulações Totais e Parciais:

<b>03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01 - PROCURADORIA</b>	
75 - 03.01.03.122.7003.2.280.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.930,41
75 - 03.01.03.122.7003.2.280.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.115,62
75 - 03.01.03.122.7003.2.280.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	396,67
<b>05 - SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
<b>05.03 - FDO. DESENV. EDUC. BASICA (FUNDEB)</b>	
1777 - 05.03.12.361.2001.2.303.319016.02.2610000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	653,90
1793 - 05.03.12.365.2002.2.305.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.797,58
1793 - 05.03.12.365.2002.2.305.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.570,15
1793 - 05.03.12.365.2002.2.305.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111,63
<b>06 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</b>	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396,67
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,75
<b>08 - SECRETARIA DE SAUDE</b>	
<b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
330 - 08.01.10.301.1010.2.288.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.015,73
330 - 08.01.10.301.1010.2.288.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	396,67
330 - 08.01.10.301.1010.2.288.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	927,31
330 - 08.01.10.301.1010.2.288.319011.01.3010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.824,79

**TOTAL ANULAÇÃO: 121.810,88**

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3738 de 04 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na Lei nº 3759 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na Lei nº 3646 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos 19 de dezembro de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**